



## RESOLUÇÃO Nº 198 - CEPEX/2006

**“INDEFERE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CURSAR O 6º PERÍODO NO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 067/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – INDEFERIR** a solicitação de autorização para cursar o 6º Período juntamente com 02 (duas) disciplinas das 05 (cinco) dependências a serem cumpridas pela acadêmica **MICHELLE BONFIM DA SILVA FERNANDES** no Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 17 de novembro de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX